



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 047, DE 26 DE JULHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3398, 30/07/2024.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Servidor Público Municipal Ricardo da Silva
Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto
Araguaia, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Ricardo da Silva
Santos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do
Servidor Público Municipal Ricardo da Silva Santos, ocorrido em 26 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 26 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal